



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

AVISO 6 – RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES - DIA D – 14 DE NOVEMBRO DE 2021 – PROVA ENADE

1. O QUE LEVAR E O QUE NÃO LEVAR?

- DEVO **LEVAR**: CARTÃO DE INSCRIÇÃO **IMPRESSO** – CANETA **PRETA** DE TUBO TRANSPARENTE (2)
- DOCUMENTO VÁLIDO DE **IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** – Potinho de Álcool em Gel – Lanchinho que não faça barulho – Máscaras (2 ou 3) – E A CALMA.

“13.2 O local de prova do estudante será informado no Cartão de Confirmação da Inscrição, que será disponibilizado no endereço <enade.inep.gov.br>, conforme o item 1.3 deste Edital.

13.2.1 É de responsabilidade do estudante acessar o Cartão de Confirmação da Inscrição e acompanhar a divulgação do seu local de prova pelo endereço <enade.inep.gov.br>.

13.2.2 É recomendado que o estudante leve o Cartão de Confirmação da Inscrição no dia de aplicação das provas.

...

16.1.37 Higienizar as mãos durante toda a aplicação do Exame.”

- **NÃO DEVO LEVAR / NÃO FAZER**: Celular ligado, alarmes, som, vibracall, bateria de celular se possível tirar; caneta azul; boné, óculos escuros, fones de ouvidos, colas, papéis diversos, fofocas, bebidas alcoólicas, entorpecentes, tirar fotos etc, não precisará de nada disso. Para fazer a prova só precisa do documento pessoal, caneta preta e atenção.

“16.1.6.1 O estudante que comparecer ao local de aplicação das provas sem documento válido e/ou sem a máscara de prevenção à Covid-19 deverá aguardar fora do local de aplicação até que receba um dos documentos listados nos itens 15.2 ou 15.4 deste Edital e/ou sem a máscara de prevenção à Covid-19.”

* **ATENÇÃO AO ITEM 16 e 17 DO EDITAL** – Leiam integralmente, pois ele explica o porte de celular, outros aparelhos, objetos não permitidos, armas, do envelope para guardar objetos, uso do banheiro, cancelamentos etc...*

2. QUE HORAS DEVO CHEGAR AO LOCAL DE PROVA?

Uns 30 minutos antes de abrir os portões, para conferir se é lá mesmo sua prova, beber uma água, conversar com colegas (de máscara e mantendo 1,5m de distância), etc..

“14. DOS HORÁRIOS

14.1 No dia de realização das provas, os **portões de acesso aos locais de aplicação serão abertos às 12h** e fechados às 13h (horário de Brasília-DF).

14.2 É proibida a entrada do estudante no local de prova sem a máscara de prevenção à Covid- 19 e após o fechamento dos portões.

14.3 O acesso à sala de provas será permitido com a apresentação de documento de identificação com foto válido, conforme itens 15.2 ou 15.4, utilização de máscara de prevenção à Covid-19 e dentro do horário estabelecido neste Edital.)

14.4 A aplicação da prova terá início às 13h30 (horário de Brasília-DF) e término às 17h30 (horário de Brasília-DF), em todos os estados e no Distrito Federal.

14.4.1 A aplicação da prova para o estudante com solicitação de tempo adicional aprovada terá início às 13h30 e término às 18h30 (horário de Brasília-DF), em todos os estados e no Distrito Federal.

14.5 Todas as salas terão um marcador para acompanhamento do tempo de prova.

14.5.1 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão de afastamento do estudante da sala de provas, de avisos e de procedimentos durante a aplicação.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

3. DOCUMENTO COM FOTO É OBRIGATÓRIO?

Sim! Olhem a lista de documentos permitidos mais abaixo:

“15. DA IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

15.1 É obrigatória a apresentação de via original de documento oficial de identificação com foto para a realização da prova.

15.2 Consideram-se documentos válidos para identificação do estudante:

- a) Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal;
- b) Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
- c) Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
- d) Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018;
- e) Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade;
- f) Passaporte;
- g) Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997.

15.3. Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 15.2, como: Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado de Reservista, protocolos; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Carteira de Estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); crachás e identidade funcional; cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas ou documentos digitais apresentados eletronicamente.

4. E SE NÃO TIVER COM O DOCUMENTO NA HORA DA PROVA?

“15.4 O estudante impossibilitado de apresentar a via original de documento oficial de identificação com foto no dia de aplicação por motivo de extravio, perda, furto ou roubo poderá realizar as provas **desde que**:

15.4.1 apresente boletim de ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, 90 dias do dia de aplicação das provas do Enade 2021; e

15.4.2 submeta-se à identificação especial, que compreende a coleta de informações pessoais, respeitando os protocolos de prevenção à Covid-19, conforme previsto neste edital.”

5. OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

“15.5 O estudante que apresentar a via original do documento oficial de identificação danificado, ilegível, com foto com fisionomia diferente que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura poderá realizar as provas desde que se submeta à identificação especial, conforme o item 15.4.2 deste Edital.

15.5.1 Durante a identificação do estudante, será necessária a retirada da máscara de prevenção à Covid-19, sem tocar sua parte frontal, seguida da higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo Chefe de sala, antes de entrar na sala de provas.

15.6 O estudante não poderá permanecer no local de aplicação da prova, assim entendido como as dependências físicas onde será realizado o Exame, sem máscara de prevenção à Covid-19 e sem documento de identificação válido, conforme itens 15.2 e 15.4 deste Edital.

15.6.1 Caso o estudante precise aguardar o recebimento de documento válido listado nos itens 15.2 ou 15.4 e/ou da máscara de prevenção à Covid-19, deverá fazê-lo fora do local de provas.

15.7 Ao Inep reserva-se o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação no dia de aplicação.”

BOA PROVA A TODOS!

Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas